Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 137 | Edição 9.102

PINDAMONHANGABA | TERÇA-FEIRA | 12 DE JUNHO DE 2018

Festividades dos 313 anos de Pinda começam no fim do mês

PREFEITURA ABRE CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS

PÁGINA 3

CIDADE CONQUISTA RESULTADOS POSITIVOS NO "CAMPEONATO VALEPARAIBANO DE CICLISMO"

PÁGINA 5

PALACETE 10 DE JULHO RECEBE A EXPOSIÇÃO "RETRATOS DA PRINCESA"

PÁGINA 2

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

17º | 27º

UV 10

POSSIBILIDADE DE CHUVA À TARDE

Fonte CPTEC/INPE

Divulgação

Pindamonhangaba comemora 313 anos de emancipação político-administrativa e quem ganha o presente é a população. As festividades, incluindo o show de Sérgio Reis, terão início no dia 29 de junho, com o "5º Festival Junino", até o dia 1º de julho. Em seguida, de 6 a 10 de julho, haverá a tradicional festa de aniversário da cidade, no Parque da Cidade, com shows, barracas de alimentação e outras atrações.

PÁGINA 6

EDITORIAL

Novas oportunidades

Na semana passada divulgamos o edital da Secretaria de Educação do Estado para concurso de Agente de Organização Escolar. Esta semana, trazemos a informação de que a Prefeitura de Pindamonhangaba abriu inscrições para processo seletivo que visa à contratação de estagiários.

As vagas oferecidas são para estudantes de nível superior, técnico e médio e, de acordo com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet no portal do Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola).

Há vagas em diversas áreas de atuação, entre elas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Jornalismo, Farmácia, Fisioterapia, Direito e Educação Física. Além disso, há previsão de vagas para estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

Lembrando que o estágio "é sempre uma forma de se buscar conhecimento em sua área de estudo, além de geração de renda e oportunidade de integração, sociabilização e aperfeiçoamento profissional".

Aos interessados, acessem o edital e boa sorte!

Palacete 10 de Julho recebe a exposição "Retratos da Princesa"

COLABOROU COM O TEXTO:
JENNIFER GONÇALVES
***

O Palacete 10 de Julho recebe este mês a exposição "Retratos da Princesa", do fotógrafo Beto Salgado.

A exposição apresenta as belezas de Pinda, diversos pontos da cidade e pequenos detalhes do cotidiano retratados através do olhar do fotógrafo.

O artista cresceu apaixonado por fotografia e, buscando se aprimorar, chegou a trabalhar com grandes nomes da área. Ele morou em São Paulo durante 10 anos e, durante esse período, teve a experiência de trabalhar em diversas áreas da fotografia, como publicidade, moda, still e social.

Agora, de volta a sua cidade natal, Beto se dedica ao desenvolvimento cultural de Pindamonhangaba, sendo eleito o presidente do Fundo Municipal de Cultura e responsável pela cadeira de Artes Visuais/ Audiovisual do Conselho Municipal de Cultura.

Para admirar as fotografias, basta visitar o Palacete 10 de Julho, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, na rua Deputado Claro César, 33, centro.

Divulgação

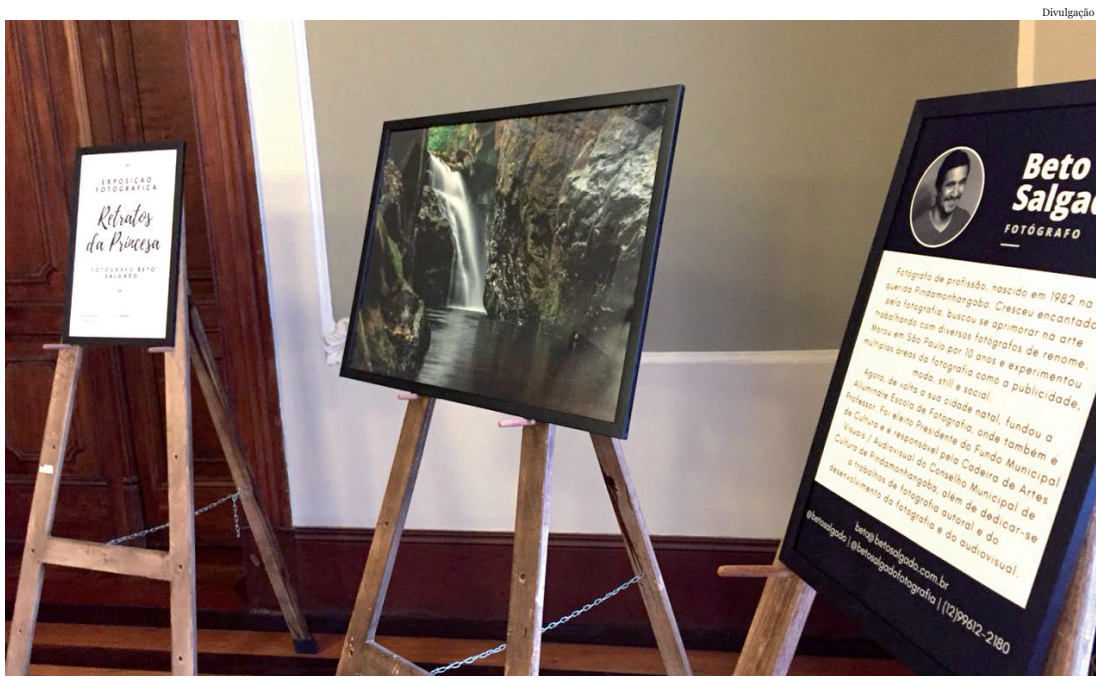

As fotografias retratam diversos pontos de Pindamonhangaba

Primeiro edital do fundo de cultura visa incentivar produtores da cidade

COLABOROU COM O TEXTO:
JENNIFER GONÇALVES
***

As inscrições para os projetos culturais que participarão do edital 'Linguagens Artísticas' começaram no dia 30 de maio e seguem até o dia 15 de julho. Os participantes concorrem ao benefício do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais - FMAPC - para o ano de 2018.

O FMAPC irá disponibilizar um total de R$ 80 mil reais de apoio aos projetos culturais da cidade. O valor máximo para cada projeto é de R$ 20 mil, ou seja, no mínimo 4 projetos serão aprovados.

Podem se inscrever produtores ou grupos culturais, sendo necessário que os projetos contemplem uma ou mais áreas das linguagens artísticas, como por exemplo, artes visuais, música, teatro, circo, ópera, dança, literatura, cultura popular, arte digital, audiovisual, cultura da infância, novas mídias e patrimônios históricos.

A pessoa que apresentar o projeto deve ser maior de idade e residir em Pinda, há no mínimo 2 anos, além de ser o autor ou detentor do direito autoral do projeto, e possuir autorização caso haja utilização de obras de terceiros.

O edital visa fortalecer e ampliar as produções culturais do município, oferecendo incentivo aos artistas e democratizando o acesso da população à cultura, de forma gratuita. Mais informações e ficha de inscrição disponíveis no site da Prefeitura, www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PINDAMONHANGABA, SP. - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3773, DE 07/02/2001; ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 5.867, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015
GESTÃO 2014/2018

CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE / 2018
Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da 3ª Reunião Ordinária de 2018, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Abertura, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
• Reestruturação do Conselho;
• Análise de documentos recebidos;
• Cronograma de visitas das unidades escolares;
• Outros informes, proposições e encerramento.
Data: 13/06/2018, quarta-feira;
Horário: Primeira chamada: 18h00min
Segunda chamada: 18h30min
Local: Novo prédio da Sede da Secretaria de Educação e Cultura - SEC, sito à Rua Dino Bueno, 119 – Centro, CEP 12401-410, Tel. (12) 3642-1560, e-mail: conselhosdaeducação@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Luciana Andreia Saquetti Rosas
Presidente do CAE - Gestão 2014/2018
Observação: Os conselheiros que não puderem comparecer, respeitando o Regimento Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail institucional conselhosdaeducacao@pindamonhangaba.sp.gov.br ou através do Grupo CAE do WhatsApp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** ADIAMENTO ***

PREGÃO Nº 087/2018 (PMP 15042/2018)
Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de "aquisição de roçadeira lateral e motosserra", para o dia 25/06/2018, com entrega dos envelopes às 14h e início da sessão às 14h30, para alteração da proposta comercial e termo de referência.

*** COMUNICADO DE CORREÇÃO ***

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 (PMP 15697/2018)
Comunicamos que a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de recapeamento asfáltico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos em diversos locais", teve seu termo de referência e cronograma físico-financeiro corrigidos, sendo que os arquivos atualizados estão disponibilizados no site oficial do Município. As demais condições permanecem inalteradas.

*** CONTRATO ***

PREGÃO Nº 048/2018 (PMP 8410/2018)
Foi firmado o contrato 052/2018, de 16/05/2018, para "contratação de empresa especializada em diagnóstico social", no valor total de R$ 35.410,00, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda, o Sr Mozart Ladenthin Junior.

Fundação Dr. João Romeiro

- EXPEDIENTE -
Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba/São Paulo
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

REGISTRO CULTURAL

ALTAIR FERNANDES

POEMA JUBILAR NO CENTENÁRIO DA TRIBUNA DO NORTE

Há um século, Pindamonhangaba –
Cidade Imperial do Norte da Província –
criavas um jornal destinado a subsistir
mais do que os casarões e os sobrados
mais do que a riqueza, o café, a escravaria,
ia vadear a decadência,
sobreviver na cidade morta,
resistir às vicissitudes do tempo,
de mão em mão,
legado inapreciável que ressuscitaria
com a cidade, para viver perpetuamente
nela, com ela, para ela.

11 de junho de 1882. Preside a Província
o Conselheiro Soares Brandão. Na corte
os Liberais estão no poder com o
Gabinete Saraiva. Um jovem deputado liberal
à Assembleia Provincial, João Marcondes de
Moura Romeiro – João Romeiro, o Doutor João
Romeiro, nesta cidade de Pindamonhangaba
funda a Tribuna do Norte, folha liberal
como seu criador.

Lume aceso numa manhã em que sobre
Mantiqueira e Paraíba astros de bom agouro
se juntavam, na cidade plácida não imaginavam
os que te tramaram – Tribuna do Norte – que
volverias um século. E mais viverás, enquanto
neste chão paulista o nome indiado, áspero
de Pindamonhangaba subsistir como sólio
de Princesa.

Uma frágil folha, como a aspereza do tempo
não a crestou?
Frágil folha, quatro páginas circulando aos
domingos pelas famílias,
os moços da terra escreviam sua literatura
de província,
os políticos exaravam prognósticos
sem dúvida graves,
algum soneto namorado,
os "sueltos" de Athayde Marcondes,
a lutuosa coluna dos falecimentos,
A gárrula rubrica dos casamentos
e batizados,
todo o cotidiano impresso semanalmente,
sem perceberem, os que faziam a Tribuna,
que estavam escrevendo a história.

Cem anos nos contemplam da redação
deste humilde jornal
no qual aprendemos
a escrever,
jornal que é a nossa glória
e nosso orgulho, a velha Tribuna
impressa na velha "Alauzet",
composta e rodada manualmente, a
fabulosa caixa de tipos em que as
mãos ágeis dos tipógrafos de outrora
catavam as letras exatas, tudo isso
é um patrimônio infungível, é o
nosso patrimônio.
Quem diria, Tribuna do Norte, que
Viverias um século?
E mais viverás, enquanto neste chão paulista,
O nome áspero, indiado de Pindamonhangaba
Subsistir como sólio Princesa.

Em homenagem aos 136 anos do jornal Tribuna do Norte comemorados nessa segunda-feira (11), a coluna Registro Cultural dedica o seu espaço a um poema do escritor, poeta, jornalista e crítico literário pindamonhangabense (ocupou a cadeira nº 13 da Academia Paulista de Letras), José Geraldo Nogueira Moutinho. Poema composto especialmente para a edição comemorativa ao centenário do jornal em 11 de junho de 1882.

Cidade

Prefeitura abre concurso para estagiários

Divulgação

As inscrições para estágio podem ser feitas até as 23h59 do dia 17 de junho

A Prefeitura de Pindamonhangaba abriu, na sexta-feira (8), as inscrições para o concurso de estagiários. As vagas são oferecidas para estudantes de nível superior, técnico e médio.

De acordo com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, as inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet pelo portal do Ciee (Centro de Integração Empresa-Escola). Para candidatos de nível superior há vagas em: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Comunicação Social – Jornalismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Direito, Educação Física (bacharelado), Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Já para os candidatos de nível técnico há oportunidades em: Administração, Informática, Segurança do Trabalho e Serviços Jurídicos. Há também vagas para estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

Aqueles que desejam participar do processo seletivo devem realizar inscrição até a meia-noite do dia 17 de junho no portal do Ciee. O esquema de contratação será feito por meio de cadastro reserva, que é atualizado de acordo com a necessidade dos departamentos. A expectativa é que os candidatos comecem ainda neste ano, porém o processo terá validade até 2019.

As especificações do edital é que os candidatos residam em Pindamonhangaba, tenham idade mínima de 16 anos, estejam matriculados nos semestres ou anos indicados. O edital pode ser conferido no site da Prefeitura http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/concursos.asp.

O secretário de Administração da Prefeitura, Fabrício Augusto Pereira, afirma que a Prefeitura busca proporcionar experiências profissionais para os estudantes e que esta é uma oportunidade para aqueles que querem ingressar no serviço público, além de possibilitar a ambientação com a área escolhida.

O estágio na Prefeitura constitui em quatro horas diárias, de segunda a sexta-feira com remuneração de R$ 472,44 para nível superior e de R$ 420,34 para nível técnico e médio, além do auxílio transporte para todos os níveis no valor de R$ 30,00.

A prova será realizada no dia 24 junho, na Funvic - campus Dutra.

Evento na praça abre "Campanha de Conscientização contra Violência ao Idoso"

A praça Monsenhor Marcondes recebeu, no sábado (9), o evento de abertura da "VII Campanha Municipal de Enfrentamento à Violência Contra o Idoso". Grupos de idosos se apresentaram com coral e dança, além de poesia.

A secretária de Saúde da Prefeitura, Valéria dos Santos, abriu oficialmente a campanha, levando sua palavra de incentivo para que as pessoas denunciem caso saibam de maus tratos contra os idosos. O coral da Fundação José Carlos da Rocha realizou uma apresentação, com músicas como 'Luar do Sertão', agradando ao público; seguido da equipe de coreografia da melhor idade, com atletas da Semelp, colocando todo mundo para dançar. A poetisa Dona Mariana encerrou as apresentações emocionando a todos com sua declamação.

Durante o evento, também foi alertado sobre a importância dos centros de convivência de idosos, que são locais de referência para as pessoas da terceira idade, que muitas vezes já não contam com a presença de familiares e amigos. É uma oportunidade de criar novos amigos, de sua faixa etária, e um incentivo a continuar a viver com alegria.

Além da coreografia, a Semelp também esteve presente com os jogos de tabuleiro, chamando a atenção e atraindo muitas pessoas para uma partida de damas, dominó ou xadrez.

Segundo informações do Conselho Municipal do Idoso, as ações irão percorrer diversas regiões da cidade através dos Cras, com o objetivo principal de conscientizar o próprio idoso de seus direitos, além de chamar atenção do poder público e da população em geral.

Divulgação

Coreografia colocou todos para dançar

Programação

As atividades acontecerão ao longo do mês de junho. Na segunda-feira (11), às 9 horas, será no Cras de Moreira César; dia 19 (terça-feira), no Cras do Castolira recebe às 9 horas e no Cras no centro, às 13 horas. No dia 27, no Cras do Araretama, às 8h30.

Em todos os pontos, haverá a exibição de um vídeo institucional e apresentação de dança, além de contar com a presença de conselheiros que irão orientar e esclarecer as principais dúvidas sobre o Estatuto do Idoso, e seus direitos a saúde, transporte e justiça.

"FEIRA ARTE ENCANTO" PARTICIPA DE EXPOSIÇÃO EM COLÉGIO

COLABOROU COM O TEMA: JENNIFER GONÇALVES

Na última sexta-feira (8), aconteceu a terceira parceria entre a "Feira Arte Encanto" e o Colégio Progressão, que cedeu espaço para que os artesãos pudessem expor seus trabalhos. Esta edição contou com tema especial: Feira Sustentável, em homenagem ao "Dia Mundial do Meio Ambiente", comemorado em 5 de junho.

Estiveram presentes expondo trabalhos nas mais variadas técnicas, tudo feito com muito carinho, 20 artesãos da Feira Arte Encanto, além de uma barraca de alimentos orgânicos e barraca de doces.

O público presente pode também adotar mudas, e dar o primeiro passo para colaborar com o tema, buscando um estilo de vida mais sustentável.

A "Feira Arte Encanto" é uma parceria entre o Departamento de Turismo, Coordenadoria de Eventos da Prefeitura e Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba.

Divulgação

Vinte artesãos apresentaram seus trabalhos

Primeiros servidores que aderiram ao PDV são homenageados

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou, na sexta-feira (8), uma homenagem aos 15 primeiros servidores a aderirem ao PDV - Programa de Desligamento Voluntário -, com a entrega de um certificado de agradecimento pelos anos de dedicação e serviços prestados não somente à instituição, mas à cidade.

Os servidores foram homenageados pelo prefeito Isael Domingues, que desejou sucesso a todos nesta nova etapa. Os primeiros servidores a aderirem ao PDV foram: Sandra Maria Rosa dos Santos, Amanda Felício Pinto, Benedita Aparecida da Silva, Maria das Dores Gomes, Maria Aparecida Ferreira de Araújo Domingos, Maria Luiza Moraes Leite, Maria Regina da Silva, Rute Braga França Romão, Euclydes Silvério Neto, Benedita Solange Pereira Cândido Marcondes, Ana Claudio Loyo Ozório, Maria Madalena Gonçalves Ribeiro, José Silvio da Costa, Afonso Braga de França Júnior e José dos Santos.

Os trabalhadores que tiverem interesse em desligar-se da prefeitura, poderão comparecer no Departamento de Recursos Humanos para que seja protocolado o requerimento de adesão. Para os trabalhadores os benefícios são de até 10 salários base, além de até 10 cestas básicas. O prazo para que os servidores possam aderir ao programa é até 16 de julho de 2018.

Divulgação

Reconhecimento pelo tempo de serviço à Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba nos termos do disposto da Lei Federal de nº 11.788, 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção, parte integrante deste Edital de Estagiários.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para vagas de estágio, por alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	Semestres que deverá estar matriculado no ato da convocação	VAGAS
Administração de Empresas	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 6º semestre	Cadastro Reserva
Biologia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social: Jornalismo	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física (Bacharelado)	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Informática: Ciência da Computação Computação Aplicada Engenharia da Computação Análise de Sistemas Tecnologia em Redes e Computadores Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Terapia Ocupacional	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
NÍVEL TÉCNICO	**Semestres que deverá estar matriculado no ato da convocação**	**VAGAS**
Técnico em Administração	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Informática	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Serviços Jurídicos	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

NÍVEL MÉDIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	Semestres que deverá estar matriculado no ato da convocação	VAGAS
Ensino Médio	Manhã	1º e 2º ano	Cadastro Reserva
Ensino Médio	Tarde	1º e 2º ano	Cadastro Reserva

1.2 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será celebrado sob regime da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

1.3 O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:
Nível Superior (4h/dia) - R$ 472,44 reais;
Nível Médio / Técnico (4h/dia) - R$ 420,42 reais.

1.4 É concedido o auxílio transporte mensal no valor de R$ 30,00 reais.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser efetuada a partir de 08 de junho de 2018, até às 23h59 do dia 17 de junho de 2018, através das inscrições gratuitas pelo portal do CIEE www.ciee.org.br.
2.1.1 Para os candidatos com deficiência - PCD é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições das mesmas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, que será verificada através de exame médico no ato da convocação, nos termo da Lei N°. 11.788/2008;
2.1.2 O candidato que declarar-se pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 30 dias, bem como a provável causa da deficiência no local de prova junto ao documento de identificação com foto.
2.1.3 Os candidatos com deficiência - PCD participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova;

2.2. São requisitos para inscrição:
I. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de término das inscrições para o Processo Seletivo;
II. Estar regularmente matriculado nos cursos e semestres indicados no quadro disposto no item 1.1 deste Edital em 2018;
III. Residir no município de Pindamonhangaba.
IV. Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
V. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
2.3. São requisitos para assumir vaga e realizar o estágio:
I. Para as vagas de nível **Médio e Técnico:** cuja matricula seja devidamente comprovada nos cursos e atendendo aos semestres indicados no "item 1.1" deste Edital.
II. Para as vagas de nível **Superior:** só poderão assumir as vagas oferecidas, estudantes que estiverem regularmente matriculados entre os 03 (três) últimos anos do curso, e desde que a matricula seja devidamente comprovada nos cursos indicados, atendendo aos semestres descritos no "item 1.1" deste Edital.
III. Residir no município de Pindamonhangaba.

2.4 Será considerado como base nos requisitos do "item 2.3", o semestre do estudante a partir do ano de 2018.

2.5 O estudante de **Nível Médio** no ato da inscrição deverá declarar o turno de estágio pretendido, sendo matutino ou vespertino.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo classifica os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes, que serão aplicados no dia 24 de junho de 2018 (DOMINGO) na FUNVIC - Fundação Universitária Vida Cristã, endereço Estrada Radialista Persy Lacerda, 1000 - Pinhão do Borba, Pindamonhangaba - SP, 12422-970.

3.1.1. A prova objetiva para os candidatos do **Nível Superior e Médio e Técnico** será aplicada às 09h00 e a abertura dos portões ocorrerá às 08h00 sendo que o fechamento será às 9h00 horas, não sendo permitido o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

3.2 As provas objetivas serão compostas por 20 (vinte) questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática e 5 questões de Conhecimentos Gerais e terá duração máxima de 1h00 (uma) hora.

3.2.1 As provas serão baseadas no seguinte conteúdo programático:

Nível Superior
Língua Portuguesa: Ortografia; Gramática; Sinônimos; Figuras de Linguagem, Pontuação, Crase, Concordância.
Matemática: Geometria; Juros; Porcentagem; Regra de três; Probabilidade; Calculo de Área e Perímetro.
Conhecimentos Gerais: Hino de Pindamonhangaba; Fauna brasileira; Hidrografia brasileira; Atualidades, Geografia.
Nível Médio e Técnico
Língua Portuguesa: Ortografia; Gramática (uso dos porquês, mais e, mas, etc); Divisão e contagem silábica; Sinônimos.
Matemática: Algarismos romanos; Equações de primeiro grau; Teorema de Pitágoras; Frações equivalentes.
Conhecimentos Gerais: Atualidades; Geografia; Fauna brasileira; Hidrografia brasileira; Hino de Pindamonhangaba.

3.3. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta;

3.4. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, de caráter classificatório;

3.5. O candidato deverá comparecer no local da realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha;

3.6. O candidato deverá comparecer para a realização da prova, munido de original de um dos seguintes documentos de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Boletim de Ocorrência em caso de furto ou roubo (anexo a outro documento com foto que afirme a identidade do candidato).

3.6.1 O candidato que no dia da Prova não apresentar original de um dos documentos com foto, indicados no "item 3.6" deste Edital, não poderá participar do Processo Seletivo.

3.7 O candidato que no dia da realização da prova, não for identificado na lista de inscritos poderá realizar a prova mediante assinatura de uma declaração fornecida pelo fiscal de sala, entretanto, será realizada análise posterior para verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a prova será automaticamente cancelada sem direito a recurso.

3.8 O candidato que no dia da realização da prova, identificar que se inscreveu para o curso errado, poderá corrigir a inscrição no ato da assinatura da lista.

3.8. Durante a realização da prova:
I. Não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
II. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
III. Não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
IV. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
V. Os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador) o telefone celular ou aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro ou pop up durante a realização das provas.
VI. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
VII. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio.
VIII. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

3.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
I. Praticar qualquer das condutas vedadas no item 3.8, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
II. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
III. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital.
IV. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
V. Não cumprir as instruções determinadas pelo Fiscal de Prova.
VI. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
VII. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas, cadernos de questões ou equipamentos eletrônicos.
VIII. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem a companhia de um Fiscal de Corredor.
IX. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
X. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
XI. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
XII. For constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.

4 – DOS RECURSOS

4.1 - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 25 de junho de 2018 sem horário definido, nos sites do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

4.1.1 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

4.1.2 – O candidato deve utilizar formulário específico para interpor o recurso disponível no site www.ciee.org.br.

4.1.3 - O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

4.2 - Os recursos deverão ser feitos por meio de Requerimento e encaminhados via e-mail, no endereço aryelle.fernandes@ciee.org.br e gessica_domiciano@ciee.org.br devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de CPF, o curso que está matriculado e o telefone.

4.3 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

4.4 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. **O Gabarito Oficial será divulgado no dia 03 de julho de 2018** sem horário definido, no site do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Aos candidatos de Nível Superior e Nível Técnico haverá duas listas de classificação, sendo que o candidato será classificado na lista geral e na lista a parte:

1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.

2º Lista Específica: exclusiva para classificação de PCD – Pessoas Com Deficiência

5.1.1 Os candidatos de Nível Médio serão classificados de acordo com o turno escolhido no ato da inscrição conforme item 2.5, existindo para cada turno duas lista de classificação sendo elas:

1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.

2º Lista Específica: exclusiva para classificação de PCD – Pessoas Com Deficiência.

5.1.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total;

5.1.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial na ordem:
1º - Maior idade;
2º - Maior pontuação das questões de Língua Portuguesa
3º - Maior pontuação das questões de Matemática

5.2. A classificação final (pontuação total atribuída na prova) **será divulgada a partir do dia 09 de julho de 2018** no site do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 No ato da convocação, o estudante deverá estar regularmente matriculado nos semestres indicados no item 1.1 deste Edital.

6.2 No ato da convocação o candidato deverá ter pelo menos 1 (um) semestre regular a cursar para caracterizar a atribuição da vaga.

6.3 As pessoas com deficiência - PCD deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 30 dias, bem como a provável causa da deficiência.

6.3.1 As pessoas com deficiência - PCD que não apresentarem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 30 dias, bem como a provável causa da deficiência, **na data da prova, serão classificadas apenas na lista geral do referido processo seletivo, não cabendo recurso.**

6.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;

6.4. A convocação consistirá oficialmente por e-mail e em tentativa de contato telefônico.

6.5. Durante 2 dias corridos o CIEE realizará 2 contatos telefônicos – um no período da manhã e outro no período da tarde - nos números de telefone indicados na inscrição do candidato. No 1º dia, será enviado um e-mail de convocação confirmando as informações.

6.6. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação.

6.7. O candidato convocado deverá se manifestar no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis a contar da data de envio do e-mail de convocação e este prazo não será estendido sob nenhuma hipótese. O candidato convocado que não se manifestar neste prazo será considerado ausente, sendo desclassificado, não cabendo recurso.

6.8. Os candidatos serão convocados de acordo com ordem de classificação e de acordo com a necessidade de contratação da Prefeitura, respeitando o horário de aula do candidato.

6.9. O local de estágio de cada vaga será previamente definido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, não cabendo ao candidato escolher qual vaga deseja preencher.

7 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A Celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008;

7.2. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 1 ano (12 meses) a contar da data de inicio do contrato, desde que não haja término do curso antes desse período, podendo ser prorrogado por mais 1 ano (12 meses) mediante autorização do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

7.2.1 A vigência do Termo de Compromisso de Estagio terminara sempre 1 (um) dia antes da data de inicio, previamente programada.

7.2.2 A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência conforme disposto no Art. 11 da Lei 11.788/2008.

7.3. Após procedimentos de convocação, o candidato deverá comparecer no CIEE em até 3 dias úteis munido de 2 (duas) cópias e originais dos documentos abaixo mencionados para retirar o seu Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para recolhimento das assinaturas:
RG e CPF (não será admitido CNH para substituir estes documentos)

RG e CPF do responsável legal (no caso de candidatos menores de 18 anos)
Comprovante de residência – contas de consumo recente: água, energia elétrica, telefone, gás, TV a cabo, contrato de locação (em nome do candidato ou dos pais, ou responsável legal – com documento comprobatório, ou do cônjuge – com certidão de casamento, em caso de casa cedida, deverá apresentar declaração de residência autenticada em cartório, juntamente com a conta de consumo no nome do declarante)
Declaração de Escolaridade (original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

7.4. O local de estágio de cada vaga serão previamente definidos pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, não cabendo ao candidato escolher qual vaga deseja preencher.

7.5. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues pelo CIEE, devidamente assinadas pela Instituição de Ensino, aluno e representante legal (se for o caso) no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia em que a documentação for retirada no CIEE. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não prorrogará este prazo em nenhuma hipótese.

7.6. O representante da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba somente assinará as vias do Termo de Compromisso de Estágio, após a assinatura da Instituição de Ensino e se todos os documentos estiverem corretos.

7.7. Após a conferência da documentação pelo Departamento de Recursos Humanos, o candidato será encaminhado para abertura de conta na instituição financeira estipulada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, e terá prazo estipulado pelo Departamento de Recursos Humanos para apresentar os dados da conta bancária;

7.8. O descumprimento ao estipulado nos itens 7.4 e 7.5 ocasionará a desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso;

7.9. O início do estágio será formalmente autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos. O candidato que não obedecer esta regra, o descumprimento desta regra, ocasionará a desclassificação automática do candidato, tendo contrato cancelado, não cabendo recurso;

7.10. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área e local em que o estagiário irá desenvolver o estágio, totalizando a carga horária semanal de 20hs.

7.11. As transferências/remoções de local de estágio em regra não são permitidas. Serão autorizadas somente se o Departamento solicitar e houver vaga ainda não preenchida, ou, na falta desta, se dois departamentos concordarem em efetuar a troca, respeitando a vontade e a disponibilidade dos estagiários e mediante análise e aprovação do Departamento de Recursos Humanos;

7.12. Os Termos de Compromisso de Estágio poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral.

7.13. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba concederá 30 dias de recesso aos estagiários em cumprimento ao Art. 13. da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 *"É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares".* As concessões de recesso de estágio serão programadas e controladas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

7.14. Se o aluno for reprovado em algum ano/semestre do curso ou se carregar dependências, ou ainda se não comprovar a sua matrícula em ano/semestre regular e contínuo, não poderá ter seu estágio prorrogado;

7.15. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá comparecer obrigatoriamente ao Departamento de Recursos Humanos para o preenchimento do Termo de Encerramento de Estágio.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2019 ou quando do esgotamento de candidatos;

8.2. A confirmação do candidato no ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

8.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

8.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

8.5. Fica eleito o Foro de Pindamonhangaba para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

C.R.I.A

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 66.674

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a confrontante **CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA**, que ***Gadiel Construtora Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.713.247/0001-49, ***APRESENTOU*** nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matricula nº 66.674.** O imóvel retificando situa-se na Rua Padre Luiz Garcia de Oliveira, cadastro **SO-23-02-02-002-00**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

C.R.I.A

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 66.672

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a confrontante **CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA**, que ***Gadiel Construtora Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.713.247/0001-49, ***APRESENTOU*** nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matricula nº 66.672.** O imóvel retificando situa-se na Rua Padre Luiz Garcia de Oliveira, cadastro **SO-23-02-02-067-00**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

C.R.I.A

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 66.673

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a confrontante **CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA**, que ***Gadiel Construtora Ltda***, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.713.247/0001-49, ***APRESENTOU*** nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, **para a averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel objeto da matricula nº 66.673.** O imóvel retificando situa-se na Rua Padre Luiz Garcia de Oliveira esquina com a Rua Cléia Santos Moreira, cadastro **SO-23-02-02-068-00**. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação**.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2018.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-030 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba estará no próximo dia 15 de junho de 2018 às 15h, na Câmara de Vereadores, para Audiência Pública referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018.
Todos estão convidados.

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os conselheiros e as conselheiras do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba convocados a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da "7ª Reunião Ordinária", para tratar das seguintes pautas:
Pauta:
- Leitura e aprovação de ATA
- Plano de Ação do JOMI 2018 (Jogos Municipais do Idoso)
- Prestação de contas do arroz arrecadado na Gincana da Solidariedade
- Aquisição da letra caixa do Fundo Social
- Convênio Costurando o Futuro e Natal Espetacular do (FUSSESP)

Dia: 13/07/2018 (quarta-feira)
Horário: 16 horas
Local: Fundo Social de Solidariedade

Claudia Maria Vieira Domingues
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTTO DE MULTA

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO- nº 119
Em: 07/06/2018
Processo nº:3772/2018
Atividade: Clínica Odontológica
Razão Social: K & K Odontologia ME
CNPJ: 353 800 601-863-000 691-1-6
Endereço: Praça Monsenhor Marcondes, no. 100, Centro
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Leandro Kanegae
Auto de Infração nº: 00 34 06
Defesa: Não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº : 00 32 53
Recurso: Não apresentado
NOTIFICAÇÃO PARA O RECOLHIMENTO DE MULTA nº00 36 09, lavrado em 07/06/18.
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Promoção Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 118
Em: 08/03/2018
Processo nº: 3772/2018
Razão Social: Clínica Odontológica Frei Galvão Ltda ME
CNPJ: 353 800 601-863-000 691-1-6
Atividade: Clínica Odontológica
Endereço: Praça Monsenhor Marcondes, no. 100, Centro
Município: Pindamonhangaba - SP
Responsável Legal: Cláudio Sala Barrios
Auto de Infração nº 00 34 06
Defesa: Não apresentado
Auto de Imposição de Penalidade de: MULTA

Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PUBLICO o acima discriminado.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Educação comunica que no dia 06 de junho de 2018, foi realizadana Nova SEC, Rua Senador Dino Bueno, 119- Centro, às 18:30 hs, a 4º Reunião Ordinária de 2018, com a seguinte pauta:

1) Leitura da Ata anterior datada em 25 de abril de 2018.

2) Esclarecimento do motivo pelo qual não ocorreu a Reunião Extraordinária agendada em 09 de maio
(falecimento de parente de um dos conselheiros) e também da Reunião Ordinária do dia30/05 (Greve dos Caminhoneiros- falta de combustível).

3) Continuação da Leitura iniciada na reunião anterior, do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do
Sistema Municipal Parcial de Ensino de Pindamonhangaba, onde os conselheiros tiveram a oportunidade de dar as sugestões e alterações para colaborar com o objetivo proposto neste documento.

4) Leitura dos e-mails recebidos pelo CME: Convite para o evento Transformando Vidas em Aprendizagem,
Leitura da programação cultural para toda família do Mês de junho de 2018, leitura sobre considerações acerca da reposição de aulas-Greve dos caminhoneiros-orientações contidas nas Circulares nº 009/18, 011/18 e 012/18- SEC-DPE, leitura da Nota Oficial Servidores Municipais acerca da Ação Direta da Inconstitucionalidade nº 209446625.2018.8.26.0000.

5) Distribuição dos livros do Laboratório de Atividades Lúdicas Africanas : Contextos e Práticas na Formação
Docente, organizadores: Cristiano Marcelo Moura, Daniel Ribeiro, Ivan Arruda, sob a supervisão das professoras: Maura Prado Vieira, Edna Alves Reino, Patrícia Alves de Oliveira Vargas, Tatiane Regiane Milena Duarte Meirelles Cuba, trabalho realizado durante 4 anos com a parceria da CAPES-PIBID-FUNVIC, agradecimentos a Diretora Regional de Ensino Prof.ª Gicele de Paiva Giudice que autorizou a realização do Projeto nas Escolas Estaduais: Professora Ivone Nogueira, Escola Professora Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes, Escola Professor Antônio Aparecido Falcão, Escola Monsenhor João José de Azevedo e Escola Pedro Silva. O Projeto encerrou nas Escolas Estaduais podendo ser renovado,este ano o convite também foi feito ao Secretário Municipal de Educação de Pindamonhangaba Prof. Júlio César Augusto do Valle, que manifestou interesse ao Projeto PIBID para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

6) PROGRAMA PARCERIA COM A VOTORANTIN PELA EDUCAÇÃO (PVE) PROJETO TODOS JUNTOS PELA LEITURA- Grupo Votorantin e Fíbria, parceriacom a Secretaria Municipal de Educação, Projeto de Leitura nas escolas serão acompanhadas pelas técnicas da Secretaria de Educação Irene Ribeiro de Aguiar Mello e Luciana Simonetti Garcia dos Santos. A professora Maura Prado Vieira, da Escola Prof. Orlando Pires é aTécnica mobilizadora Social, e sugeriu o PROJETO BONDELER, leitura de livros durante o passeio no Bondinho Pinda/Campos , o projeto foi socializado e todos foram convidados a participar, na primeira formação teve aceitação total de sua equipe mobilizadora e formadoras Ana Carolina e Jaqueline. Também será dado início as Caixas para coletas de doação de livros que serão distribuídos em vários pontos da cidade mobilizando e convidandotodos juntos pela leitura.

Pindamonhangaba, 08 de junho de 2018

Maura Prado Vieira
Membro Conselheiro
Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 104/18 – Calçada e Retirada de Cobertura Fechada....
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o (Coproprietário) Sr. (a) MARIA APPARECIDA DE AGUIAR DAMIÃO , responsável pelo imóvel, situado a RUA JOÃO RIBEIRO, s/nº, Bairro BOA VISTA , inscrito no município sob a sigla NO 110705019000, para que efetue a construção de calçada do referido imóvel e desobstrução da mesma , no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o Artigo

Esportes

Pinda conquista resultados positivos no "Campeonato Valeparaibano de Ciclismo"

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

***

A equipe de ciclismo da Semelp – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer participou, no domingo (10), da "3ª Etapa do Campeonato Valeparaibano de Ciclismo", realizada no Anel Viário, com largada do Parque da Cidade, em Pindamonhangaba.

O percurso de cerca de 4 km contou com provas nas categorias: Júnior, Juvenil, Infanto-Juvenil, Infantil, Mirim, Dente de Leite, Fraldinha, Sênior A e B, Master A, B e C; MTB elite, Open Paraolímpico e Open Handbike.

O ciclismo da Semelp conta com os apoiadores: Alfa Modernização, Arbo Vale, Academia Moviment, Gramado Churrascaria, Clínica Veterinária Sassaki, Geralis Seguros, Mandaglio Engenharia, Dú Costela e Neumacon.

Confira a classificação por categoria: Vinicius 1º colocado no Fraldinha masculino; Amanda Venuto 3º colocada no MTB feminino; Diane Maia 4ª colocada no MTB feminino; Dri Pacheli 5ª colocada no MTB feminino; João Victor Ayres 3º colocado no MTB Elite, José Lucas 4º colocado no MTB Elite; Jauro Ceará 5º colocado no MTB Elite; Gaby Cardoso 2ª colocada no Master feminino; Camila 5ª colocada na Master feminino; Nicolas 4º colocado no Juvenil masculino, Carlos Bambam 4º colocado no Sênior A e Paulinho 5º colocado no sênior A.

Em breve, a equipe Semelp participará de novas etapas do Campeonato Valeparaibano.

Divulgação

Equipe de ciclismo Semelp participando da "3ª Etapa do Campeonato Valeparaibano". Vinícius, primeiro colocado na categoria Fraldinha masculino

"Guerreiras de Pinda" jogam hoje

COLABOROU COM TEXTO: BRUNA SILVA

***

A equipe de futsal da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba, as "Guerreiras de Pinda", jogam um amistoso nesta terça-feira (12), no ginásio do Alto Tabaú.

Entrando em quadra para o "Desafio do Vale", que nada mais é que amistoso contra a equipe de São José dos Campos, as meninas prometem fazer um grande jogo que servirá também como preparo para a semifinal da Copa Paulista do Interior que deve ocorrer ainda nesta semana.

O amistoso contra o time de futsal de São José acontece às 19h30, no ginásio do Alto Tabaú, com entrada franca.

Divulgação

MUNICÍPIO PARTICIPA DO "CAMPEONATO PAULISTA DE ATLETISMO"

Divulgação

Lara Luiza Leal - 1º lugar no pentatlo feminino Sub 16

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

***

O atletismo da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba viajou até Bragança Paulista no último fim de semana para participar do "Campeonato Paulista de Atletismo".

A equipe participou com mais de 20 atletas e trouxe bons resultados para casa. Lara Luiza Leal ficou em 1º lugar no pentatlo feminino Sub 16; João Marcos em 2º lugar nos 5.000m rasos Adulto; Gustavo Souza em 3º lugar no 100m Sub 18; e Danielle Salvador Ribeiro em 2º lugar nos 100m rasos Sub 20.

O técnico de atletismo, Luis Gustavo Consolino, avalia a participação da equipe no campeonato como positiva, pois esta competição foi uma espécie de preparação. Ele lembra ainda que alguns ajustes devem ser feitos até o Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub 20, ainda neste mês.

Especial aniversário

TERÇA-FEIRA

Festividades dos 313 anos de Pinda começam no fim do mês

"Festival Junino", Festa no Parque da Cidade, inaugurações e solenidades marcam as comemorações dos 313 anos de emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba

Pindamonhangaba comemora 313 anos de emancipação político-administrativa e quem ganha o presente é a população. As festividades terão início no dia 29 de junho, com o 5º Festival Junino, até o dia 1º de julho, com comidas típicas, trem do forró, artesanato, shows e participação dos comerciantes dos núcleos turísticos do Ribeirão Grande e do Piracuama.

Na sequência, de 6 a 10 de julho, haverá a tradicional festa de aniversário da cidade, no Parque da Cidade, com shows, barracas de alimentação em prol das instituições assistenciais, feira de orquídeas e outras atrações. Ainda no parque, no dia 15, haverá a largada e chegada da Corrida Pinda, com almoço, telão com transmissão da final da Copa do Mundo e shows.

Além das festas, estão programadas a passagem pelo Bosque e por Moreira César da "29ª Romaria Fluvial de Canoas e Barcos", no dia 1º de julho; solenidade de hasteamento das bandeiras, no dia 10 de julho e, na mesma data, inauguração da praça ao lado da rua 7 de setembro, no centro da cidade; entre outras inaugurações, apresentações teatrais, oficinas, exposições, todos durante o mês de julho. Nas próximas edições, divulgaremos a programação completa.

Divulgação

FESTIVAL JUNINO TERÁ SHOWS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E COMIDAS TÍPICAS

O "5º Festival Junino" dos núcleos turísticos do Ribeirão Grande e do Piracuama será realizado, mais uma vez, na estrada de acesso à Pedreira Anhanguera, no Bonsucesso. Serão três dias de festa com muita diversão para as famílias, e ainda, entrada gratuita.

Todos os dias haverá trem do forró (parceria com a Estrada de Ferro Campos do Jordão, por isso, o ingresso é pago), barracas com comidas e bebidas típicas, "Feira de Artesanato Arte Encanto", manifestações culturais de Pinda e cidades da região, além de shows encerrando cada noite de festa. Na sexta-feira, 29 de junho, será a Banda Rastapé; no sábado, 30 de junho, as duplas Gérson e Daniel e, em seguida, Tales e Wellington; e, no domingo,1º de julho, César Barbosa e, encerrando com chave de ouro Sérgio Reis.

A programação completa será divulgada em breve, no site da Prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

"TREM DO FORRÓ" JÁ ESTÁ COM INGRESSOS À VENDA

COLABOROU COM O TEXTO: BRUNA SILVA

O "Trem do Forró", atração do "Festival Junino" que levará o público até o local da festa, com muita animação, já iniciou a venda dos ingressos. O trem terá saída da estação ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no centro de Pindamonhangaba, nos seguintes horários: 18 e 20 horas na sexta-feira, 29 de junho; às 13 horas, 15h30, 18 e 20 horas no sábado, 30 de junho, e no domingo,1º de julho, sairá às 10, 13, 17 e 20 horas.

Os ingressos custam R$13, preço único, e devem ser comprados diretamente na estação. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones 3644-7408 ou 3644-7409.

Parque da Cidade terá shows gratuitos

A tradicional festa de aniversário de Pindamonhangaba no Parque da Cidade será realizada de 6 a 10 de julho, com shows gratuitos e diversas atrações para a população. Estão confirmados os shows de: Fala Mansa, Ira!, Maskavo, além de shows regionais.

As instituições assistenciais serão parceiras da festa mais uma vez, e estarão presentes com barracas de alimentação. Haverá, ainda, Feira de Artesanato Arte Encanto e Feira de Orquídeas.

Divulgação

Dupla Tales e Welllington se apresenta no dia 30

Marcelo Rossi

Nasi, vocalista do Ira! - uma das apresentações

Divulgação

Falamansa será uma das atrações da festa

Final da Copa será transmitida em telão

No dia 15 de julho, final da Copa do Mundo de Futebol, o Parque da Cidade recebe a largada e chegada da Corrida Pinda 2018. Os atletas e público em geral terão a opção de almoçar no evento e ainda curtir a transmissão da final da Copa do Mundo em um telão.

Em seguida, haverá os shows da Banda Estrambelhados, com participação especial do 'Juca Teles' e do 'Bloco do Saci', levando o clima do carnaval fora de época para o Parque da Cidade.